

1 **ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM FLUMINENSE**
2 **DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ANO DE 2020, realizada no dia**
3 **05/05/2020 (terça-feira), de 14:00h às 16:45, através de videoconferência.** A
4 Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias
5 Hidrográficas (FFCBH) do dia 05/05/2020, foi iniciada pelo Coordenador, José
6 Arimathéa Oliveira (CBH MPS) e contou com a presença dos membros: Paulo de Tarso
7 de Lima Pimenta (CBH Guandu), Nelson Rodrigues dos Reis Filho (CBH Guandu), José
8 Arimathéa Oliveira (CBH MPS), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS), José Paulo Azevedo
9 (CBH Piabanha), Luís Eduardo Amorim Ramos (CBH Piabanha), Izidro Paes Leme
10 Arthou (CBH BG), Licius de Sá Freire (CBH R2R), Eduardo Pimenta (CBH LSJ), João
11 Gomes de Siqueira (CBH BPSI) e Carlos Ronald Macabu (CBH BPSI) e os convidados
12 Alba Reis (CBH BIG) e Lívia Soalheiro (CBH Guandu) e a equipe: Roberta Abreu
13 (AGEVAP), Tamires Souza (AGEVAP) e Larah Emediato Ribeiro (AGEVAP).

14 **Item 1. Abertura;**

15 O Coordenador **José Arimathéa** agradeceu a participação de todos e leu as
16 atualizações das regras de reuniões por vídeo conferência para que todos ficassem
17 cientes. **José Paulo** sugeriu que fosse acrescentado a regra de desligar o microfone
18 durante a fala dos demais participantes. (Encaminhamento)

19 **João** comentou o regimento do CERHI que regulamenta as reuniões por vídeo
20 conferência e **José Arimathéa** disse que esse era um assunto a levar aos comitês, já
21 que o FFCBH já estava avançado no que se tratava de reuniões por videoconferência,
22 além de ser um órgão extraoficial. **José Paulo** disse que seria interessante deixar
23 registrado que o FFCBH está em concordância com essa regulamentação.

24 **Item 2. Autorização de Gravação;**

25 A realização da gravação pra facilitar no registro da reunião foi citada nas regras da
26 reunião e autorizada pelos presentes.

27 **Item 3: Apresentação de novo membro da equipe;**

28 **José Arimathéa** apresentou **Tamires**, que é a nova colaboradora do administrativo do
29 CBH MPS e irá acompanhar junto a **Roberta** as demandas do FFCBH. **Tamires** se
30 apresentou aos demais, contando sobre suas experiências e se colocou disponível para
31 dúvidas dos comitês.

32 **Item 4. Aprovação da Pauta;**

33 **José Arimathéa** leu a pauta, que já havia tido inclusão dos itens: Autorização de
34 Gravação, Apresentação de novo membro da equipe e Readequação do calendário de
35 reuniões extras. **Vera Lúcia** solicitou que fosse inserido a pauta as Resoluções do
36 CERHI e foi definido que seria tratado nos assuntos gerais. Não havendo mais
37 solicitações, a pauta foi aprovada.

38 **Item 5. Continuidade dos estudos sobre o papel de cada entidade no Sistema**
39 **Estadual de Recursos Hídricos;**

40 **José Arimathéa** disse que tem ficado cada vez mais latente a necessidade de
41 discussão desse tema, principalmente diante dos conflitos que ocorrem entre os
42 comitês e delegatárias e que também envolve as relações com o órgão gestor. Expôs
43 uma apresentação de slides na qual descrevia os itens das leis, a fim de dar uma
44 condução do tipo de estudo, revisitando a legislação de Recursos Hídricos para poder
45 haver um nivelamento do entendimento e reviver os termos dessa.

46 **João** pediu que **José Arimathéa** contextualizasse também o que os comitês enxergam
47 que é o Sistema de Gestão e qual tripé que se tem. Opinou que, para ele, é composto
48 pelo conselho, órgão gestor e os comitês e que a delegatária é um órgão não circular
49 externo a esse tripé. Disse que sua intenção é trazer essas definições e relações para
50 dentro do contrato de gestão.

51 **Izidro** disse que sua preocupação é a confusão entre o que é cada parte e que o
52 sistema funciona atualmente como se o INEA fosse dono dele e que essa cultura vem
53 desde o início, mas que este é parte integrante.

54 **José Arimathéa** projetou a apresentação para que todos pudessem ver e iniciou a
55 leitura das informações da Lei Federal 9433/1997 que trata do Sistema Nacional de
56 Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disse que seu objetivo foi destacar os artigos da
57 legislação sobre a função e papel de cada um dos entes no sistema e citou que no
58 Capítulo I do Título II fala dos Objetivos da composição do sistema. Leu as descrições
59 do artigo 32 que trata dos objetivos de criação do Sistema Nacional de Gerenciamento
60 de RH e o artigo 33, que trata dos entes que integram esse sistema.

61 **José Paulo** comentou que o inciso V do artigo 33 fala de Agência de Água e que a
62 delegatária não tem todas as atribuições, mas passa a fazer parte importante das
63 tarefas.

64 **João** disse que precisa definir claramente o que é Agência de Água e o que é
65 delegatária, ou onde está a interseção desse conjunto, já que a delegatária, de acordo
66 com o contrato de gestão, está assumindo a função de Agência de Água.

67 **José Arimathéa** leu o Capítulo II que fala do Conselho Nacional de Recursos Hídricos,
68 no qual no artigo 34 se trata de sua composição. **João** questionou se o parágrafo único,
69 que restringe o número de representantes do Poder Público é atualmente aplicado e
70 **Lívia** informou que o número de vagas foi reduzido, tendo a sociedade civil apenas com
71 um representante, mas que a proporção respeita a esse parágrafo, comentando que
72 havia um decreto que se tratava da modificação de composição do conselho.

73 A leitura foi retomada no artigo 35, que se trata das competências do Conselho
74 Nacional. **José Paulo** comentou ser importante o FFCBH acompanhar o que está
75 acontecendo no CNRH e pediu para que **Nelson** e **Lívia** pudessem ajudar com essa
76 ponte e perguntou quem representava o estado do Rio de Janeiro. **Lívia** disse que no
77 plenário do CNRH a SEAS é representada pela **Diane** e que em cada Câmara Técnica
78 tem um representante diferente que se passou pelo CERHI e disse que poderia resgatar
79 esses nomes e mandar no grupo do whatsapp do FFCBH. (Encaminhamento)

80 **José Arimathéa** iniciou a leitura do artigo 36, que se trata da gestão do CNRH,
81 comentando que antes era do Ministério do Meio Ambiente e agora é do Ministério do

82 Desenvolvimento Regional desde 2019. Falou sobre o Capítulo III que se trata de
83 Comitês de Bacias Hidrográficas, lendo o artigo 37, que fala sobre a área de atuação
84 dos CBHs, seguindo para o artigo 38, pedindo para que todos se atentassem a ele, já
85 que é o que a lei federal diz sobre o âmbito de atuação dos comitês.

86 **José Paulo** comentou o inciso II, que se trata de “arbitrar, em primeira instância
87 administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos”, dizendo que vê nesse
88 parágrafo o que ocorreu no CBH Piabanha em termos de um conflito que existe entre
89 agricultura e saneamento no Bonfim, que foi “tratorado” por iniciativa da SUPPIB com
90 a prefeitura, deixando o comitê à margem. Disse que é um exemplo claro de que deve
91 resgatar o que a lei diz e fazer essa articulação, já que é papel do comitê.

92 **Izidro** comentou o inciso I, “promover o debate das questões relacionadas a recursos
93 hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes”, questionando quem eram
94 essas entidades intervenientes, dizendo que isso deveria estar mais claro. **José Paulo**
95 disse que entendeu ser as entidades envolvidas com a qualidade e quantidade da água,
96 como empresas de saneamento, usuários, prefeitura, etc. **Izidro** disse que o próprio
97 CERHI e Órgão Gestor são entidades intervenientes. **José Arimathéa** disse que se vê
98 nesse nível, dá ao comitê uma autoridade grande no território da bacia.

99 **José Paulo** complementou que daria autoridade no ponto de vista hídrico, mas que na
100 lei dizia que o CERHI é acionado em última instância, que a primeira é o comitê com o
101 órgão gestor e prefeituras. Disse que o CERHI é quem decreta o ponto final, sendo a
102 instância para esclarecer as questões que não são tão claras aos comitês.

103 **José Arimathéa** comentou o inciso V, “propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos
104 Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e
105 lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga
106 de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes”, dizendo
107 que quem vem atuando nesse papel é o órgão gestor e que os comitês nunca o fizeram.

108 **José Paulo** disse que no CBH Piabanha, somando os usos insignificantes de
109 agricultura na região de Teresópolis, se tem 80% do consumo de água na bacia, logo

110 esse ponto é importante para o comitê, já que no conjunto o uso é extremamente
111 significativo. Comentou o inciso VI, “Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso
112 de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados”, dizendo que antes da crise
113 hídrica os comitês não se atentavam a isso, mas está na fase de os comitês definirem
114 o valor da cobrança. Disse que deveriam fugir da lógica de aumentar percentualmente,
115 mas sim ter um valor aderente ao plano, pois a partir daí é legítimo, foi definido nos
116 comitês e não tem um valor “chutado”.

117 **José Arimathéa** leu o Artigo 39, que se trata da composição dos representantes nos
118 comitês e **Izidro** observou o Parágrafo 1º, afirmando que nos regimentos dos comitês
119 não falam sobre esses critérios. **Roberta** disse que no CBH MPS parte está
120 especificado no Regimento Interno, mas que alguns critérios são descritos em edital e
121 **José Paulo** disse que seria interessante colocar no regimento interno do comitê para
122 que não haja diferenças entre um edital e outro.

123 **João** disse que no CBH BPSI houve problemas em relação a entidades civis, então
124 buscam limitar o número de acordo com a paridade e atuação comprovada em várias
125 áreas das sub-bacias. **José Paulo** compartilhou que no CBH Piabanha, a própria
126 eleição tem uma segmentação semelhante a CERHI, divididas em setores, o que
127 permite uma representação melhor das entidades dentro dos usuários e sociedade civil.

128 Deu-se a leitura do Capítulo IV, que se trata das Agência de Água e **José Arimathéa**
129 comentou que do Artigo 41 surgiu o nome de Secretaria Executiva, o que acaba se
130 confundindo, dentro da delegatária, com as UDs, mas que ele, quanto comitê, enxerga
131 a equipe da AGEVAP que o assessora e como Secretaria Executiva do Comitê de
132 Bacia.

133 **João** disse que no CBH BPSI se tem a visão de que as UDs compõem uma equipe
134 com o comitê e que devem trabalhar juntos para que haja progresso nas ações.

135 **Lício** disse ser interessante a análise de qual é a interface do comitê com a
136 delegatária, a que compõe esse grupo que está dentro da cidade sede do comitê.
137 Opinou que há uma inversão no sistema quando a chama de Unidade Descentralizada

138 (UD) já que essa equipe que faz papel de Secretaria Executiva, interface com membros
139 dos comitês e ações deliberadas no comitê é a parte principal da relação. Concordou
140 que a relação deve ser bem desenvolvida entre os membros dos comitês e dessa
141 Secretaria Executiva para melhor relação de um sistema.

142 **José Paulo** concordou com a visão de que a Unidade que está descentralizada é a
143 Sede da AGEVAP e que isso tem um rebatimento no contrato de gestão, logo ele deve
144 ser repensado com essa centralidade. Comentou o Artigo 43, dizendo que nesse
145 sentido o Estado do Rio de Janeiro está avançado, mas que foi criado vícios, embora
146 na lei esteja bem claro a quem compete criar a agência.

147 Na leitura do Artigo 44, que se trata da competência das Agências de Água, no inciso
148 II, “manter o cadastro de usuários de recursos hídricos”, **José Arimathéa** comentou
149 que quem faz esse cadastro é o Órgão Gestor e **José Paulo** disse que no Contrato de
150 Gestão tem essa demanda, sendo esse um ponto a ser mais bem definido.

151 **José Paulo** comentou que o inciso V, “Acompanhar a administração financeira dos
152 recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de
153 atuação”, também tem sido feita pelo Órgão Gestor, que apenas na parte de projetos
154 que a delegatária entra em ação. Falou quanto ao inciso VI “Gerir o Sistema de
155 Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação”, também tem sido
156 responsabilidade do INEA e que, como não tem o TdR, não dá publicidade e afirmou
157 que é um tema importante para se dar publicidade e os comitês se envolverem junto a
158 uma discussão.

159 **José Arimathéa** também comentou o inciso VI, dizendo que não desqualifica o trabalho
160 do INEA como Órgão gestor do sistema no sentido de ter um sistema de informações,
161 mas que deveria haver um sistema de informações da bacia em cada uma das regiões
162 hidrográficas. **José Paulo** completou que seria mais interessante ter um sistema para
163 todos os comitês, havendo rateio das despesas, de forma a atender Órgão Gestor e os
164 Comitês.

165 **Lícius** disse que a leitura da lei está evidenciando que o papel da Agência de Água
166 está sendo realizada parte pelo Órgão Gestor e parte pela delegatária. Opinou que
167 quando não se gosta de um serviço, se deve construir da melhor forma possível e
168 crescer junto com o sistema.

169 **José Arimathéa** disse que se preocupa que os dados de sistemas de informação de
170 todos os comitês possam não atender a divisão territorial das regiões hidrográficas, já
171 que há municípios que dividem área com comitê e exemplificou que não tem
172 necessariamente dados do CBH MPS quando se trabalha no município de Miguel
173 Pereira, já que o território se divide com outra região hidrográfica. Portanto, concluiu
174 que deve haver um sistema de informações que se aplique dentro do território de cada
175 bacia hidrográfica.

176 **José Paulo** sugeriu o encaminhamento de voltar a pensar no SEI (Sistema Estadual
177 de Informação), (ENCAMINHAMENTO) que é utilizado pelo INEA e ver como cada
178 comitê e FFCBH pode promover essa articulação. **José Arimathéa** concordou, dizendo
179 seria uma ferramenta fundamental para o Plano Estadual de Segurança Hídrica. Foi
180 acordado que esse tema retornaria em reunião futura.

181 **Paulo de Tarso** disse que já foi procurado pela **Diane** quanto pelo **Maximino** para uma
182 conversa sobre sistema de informação e sugeriu que fosse convidado todos para esse
183 diálogo, já que sabe que acredita que seria menos recursos aplicados se houvesse uma
184 divisão entre os CBHs. Sugeriu que esse assunto fosse provocado pelo FFCBH e não
185 que fosse esperada uma iniciativa do Órgão Gestor.

186 Ainda na leitura do Artigo 34, **José Paulo** comentou o inciso VIII “Elaborar a sua
187 proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês
188 de Bacia Hidrográfica”, informando que a proposta orçamentária é o que falta no
189 Contrato de Gestão e opinou que deveriam entrar no detalhe dessa para que a
190 delegatária execute o que é necessário para o comitê e ai sim sair um orçamento,
191 parâmetros e indicadores.

192 **José Arimathéa** ao término da leitura desse capítulo concluiu que as atribuições de
193 Agência de Água têm sido divididas entre o Órgão Gestor, Delegatária e outras
194 absorvidas pelo próprio Comitê.

195 **José Paulo** disse que para haver o rateio das atribuições, conforme ocorre, deveria ser
196 aprovado no CERHI. Resgatou a fala de **Magno** em reunião passada, na qual se deu
197 a entender que a diferença entre a Delegatária e a Agência de Água se dava apenas
198 na cobrança, mas que se vê mais sutilezas que devem ser levadas a instância superior.
199 Disse que há atribuições que no texto diz ser da Agência, mas que no contrato de
200 gestão parte dessas atribuições ficaram no INEA, mas que se ficassem com a
201 delegatária, seria mais interessante para os comitês, já que ela tem a obrigação de
202 realizar.

203 **Izidro** disse que não há uma confusão do que é cada ente, que existe a lei, mas que
204 ela não é seguida à risca. **José Paulo** afirmou que a regulamentação está clara, mas
205 não a implementação definida entre o Órgão Gestor e a empresa delegatária.

206 **José Arimathéa** disse que quando se discute contrato de gestão, deve haver o olhar
207 do que está referendando na assinatura do contrato a partir do momento que se
208 concorda com a delegação de competências da lei, passando o que seriam da agência
209 de água para órgão gestor, delegatária e comitês de bacias.

210 **José Paulo** disse que outro documento que seria interessante se fazer um estudo é a
211 lei das delegatárias e lembrou que a própria **Diane** já havia comentando sobre a
212 iniciativa de passar o recurso diretamente para a delegatária para evitar que ficasse
213 preso no INEA.

214 **José Arimathéa** finalizou sua apresentação sobre a Lei Federal 9433/1997 e
215 questionou se deveriam iniciar o debate sobre a Lei Estadual 3239/1999 em sequência.

216 **Lívia** opinou que deveriam discutir a lei estadual em outra reunião, por ser uma
217 legislação densa e representar de fato a realidade dos comitês e sugeriu que seja
218 anotado os pontos que, quanto Fórum Fluminense, entende-se como necessário de

219 modificação na lei ou de regulamentação através de uma resolução CERHI, destacando
220 as dúvidas para que sejam tratadas em fóruns adequados. Todos concordaram.
221 (ENCAMINHAMENTO)

222 **José Paulo** pediu para que fosse disponibilizado o link da gravação para que os
223 membros possam ter acesso e facilite o resgate dessas informações.
224 (ENCAMINHAMENTO)

225 **Luís Eduardo** sugeriu que ao estudar a Lei 3239/1999 fosse comparado ao que se diz
226 nos capítulos com a Lei Federal, a fim de verificar se a legislação está de acordo ou se
227 sobrepõe.

228 **Item 6. Assuntos Gerais;**

229 **a) Readequação do calendário de reuniões extras;**

230 **Roberta** apresentou um documento para organizar as reuniões e demonstrando a
231 previsão de reuniões determinadas no dia 07/04/2020. Disse que algumas já haviam
232 sido executadas e outras foram adiadas para que fosse concluída a discussão sobre os
233 papéis, mas que nesse meio tempo outras reuniões foram solicitadas pelo FFCBH,
234 havendo, portanto, a necessidade de readequar o calendário. Informou que essas
235 mudanças tem dificultado o envio das convocatórias dentro do prazo, já que acaba não
236 tendo como definir o assunto previamente.

237 **José Arimathéa** disse que essa discussão sobre a lei foi extremamente rica e que
238 entende que não há como discutir com Órgão Gestor e sobre os contratos de gestão
239 sem amadurecer esse conhecimento. A fim de otimizar, propôs que a revisão da
240 planilha de encaminhamentos fosse realizada apenas na primeira reunião do mês e
241 que realizassem duas reuniões para estudo da Lei 3239/1999 e para a Lei 5639/2010
242 e, a partir desse estudo, sugeriu realizar um encaminhamento conforme proposto no
243 documento apresentado.

244 **Livia** lembrou que na reunião com o CERHI na semana anterior foi dito que eles irão
245 realizar uma reunião com todos os comitês para avaliação dos 10 anos de delegatária,

246 que avisará quando tiver mais informações e data. **José Paulo** solicitou que fosse
247 reforçado junto ao CERHI para ter a presença dos representantes dos comitês no
248 FFCBH e não apenas presidência dos CBHs.

249 **Roberta** pediu que fosse definido a ordem das reuniões, pois não vem sendo possível
250 enviar a convocação dentro do prazo regimental estabelecido.

251 **Lício** propôs que as reuniões de estudo de lei fossem mais aproximadas e não
252 semanalmente e **José Paulo** completou sugerindo que essas reuniões fossem
253 encaradas como reuniões de estudo e não como assembleias gerais do FFCBH. **Lício**
254 concordou com essa colocação, reforçando que sua sugestão é apenas para as
255 próximas reuniões de estudo da lei, para que esse tema seja acelerado.

256 **José Arimathéa** propôs que fosse realizada uma reunião intermediária na sexta-feira
257 (08/04), sem necessidade de convocatória, para dar continuidade do tema e mantivesse
258 a reunião do dia 12/04. Sugeriu que fosse lançado já uma convocação para as próximas
259 quatro reuniões às terças-feiras às 14h, pois já estaria criado a formalidade do fórum e
260 fosse atualizado o tema de acordo com a dinâmica de trabalho. Todos concordaram.
261 (ENCAMINHAMENTO)

262 **José Paulo** solicitou que essa decisão fosse refletida no documento exposto com as
263 datas e enviado aos comitês. (Encaminhamento)

264 **Roberta** questionou a Lívia se essa alternativa descumpria algum regimento, já que
265 não seria possível inserir o assunto da reunião. **Lívia** sugeriu que as convocatórias
266 fossem enviadas anteriormente e que a pauta fosse enviada com antecedência
267 regimental. (ENCAMINHAMENTO)

268 **José Arimathéa** completou que o FFCBH tem que ter o compromisso de que, ao mais
269 tardar, na sexta-feira anterior à reunião seja definida e enviada a pauta. Sugeriu que
270 alguém se responsabilizasse de conduzir o estudo da lei no dia 12/05 e, na ausência
271 de voluntários, **Lívia** se propôs a ajudar preparando uma minuta, mas sugeriu que fosse
272 conduzida pelo coordenador.

273 **b) Resoluções do CERHI**

274 **Vera** comentou que foram aprovadas pelo CERHI a Resolução CERHI-RJ nº 223/2020
275 e Resolução CERHI-RJ nº 224/2020 que aprova realização de reunião não presencial
276 pelo conselho e pelos comitês, respectivamente e, aprovou a Resolução CERHI-RJ nº
277 225/2020 que aprova o uso dos recursos do FRUNDRHI para custeios das delegatárias.
278 Disse que deveria ser feito um documento dizendo que, conforme as resoluções do
279 CERHI, o FFCBH também realizará reuniões por videoconferência. Questionou se
280 algum membro presente possuía alguma resposta da SEAS/INEA sobre os repasses
281 para a delegatária.

282 **José Arimathéa** disse que o atual posicionamento é a tentativa do pagamento e
283 realizar a melhoria do processo que foi solicitada à equipe do **Hélio**, mas que ainda não
284 foi concluída a etapa.

285 **Livia** concordou que vem presenciado esse empenho em resolver o problema junto ao
286 financeiro, mas não sabe se o pagamento foi efetuado e que soube há pouco que o
287 presidente do INEA está com problemas de saúde, o que pode acarretar em mais
288 dificuldades no processo. Informou que não tem dado previsão, pois ela não existe e
289 não se quer criar uma esperança nos comitês que pode não ser cumprida.

290 Foi deliberado que o FFCBH fizesse uma resolução interna para regulamentar a
291 realização das reuniões por vídeo conferência nesse momento, seguindo resolução do
292 CERHI. (ENCAMINHAMENTO)

293 **Luís Eduardo** opinou que, devido as demandas do FFCBH, os comitês deveriam arcar
294 permanentemente com uma pessoa para auxiliar as demandas do Fórum e sugeriu que
295 essa discussão fosse realizada dentro das reuniões do Fórum.

296 **José Arimathéa** lembrou do recurso de R\$50.000,00 resgatado do FFCBH, no qual
297 haviam redigido um plano de trabalho para poder receber esse recurso e não teve
298 andamento. Solicitou que **Roberta** verificasse qual havia sido o encaminhamento
299 dado para reativar essa questão. (ENCAMINHAMENTO)

300 **José Arimathéa** retomou o assunto do Contrato de Gestão e propôs que cada comitê
301 reativasse o seu grupo de acompanhamento de contrato de gestão, chamando-os para
302 reuniões específicas a fim de realizar um estudo do contrato e uma análise
303 documentada de cada artigo do seu contrato de gestão. Disse que essa reunião seria
304 extra às reuniões do FFCBH e sugeriu que depois fizessem reuniões por contrato de
305 gestão e, após compiladas, realizar uma reunião do FFCBH para debater o que cada
306 grupo avaliou de possibilidades de melhoria de cada artigo. Informou que essa é a
307 alternativa que pensou para dar velocidade e dinamicidade ao assunto, não travando o
308 andamento dos demais assuntos do Fórum.

309 **Nelson** disse que no G2 também se encontra no grupo colaboradores da AGEVAP e
310 que apontaram a necessidade que **Juliana** vai trabalhar em uma minuta do novo
311 contrato de gestão com base nas discussões e aspectos apontados e submeter ao
312 grupo e à CT para que a discussão seja antecipada. Disse que estão tentando envolver
313 o maior número de pessoas dedicadas ao contrato de gestão para o melhor
314 desenvolver, incluindo o próprio **Hélio** para que mais para frente, haja menos
315 discordância da procuradoria do INEA.

316 **José Paulo** disse que a proposta engloba o que **Nelson** disse e que **Hélio** poderia
317 entrar na etapa de discussão do FFCBH para internalizar as informações de todos os
318 comitês com uma conclusão geral.

319 **Izidro** disse que tudo que está sendo tratado nas reuniões influencia no contrato de
320 gestão, logo criar um grupo com todos os responsáveis pelo contrato nesse ponto é
321 inválido. Concordou que deveria juntar todas as informações que já foram levantadas
322 nos comitês e grupos de acompanhamento com o que está sendo discutido em relação
323 a legislação, pois haveria um foco bem definido, claro e operacional.

324 **Lício** disse que existe um grupo de acompanhamento do contrato de gestão do G4
325 que anteriormente era apenas para fazer relatório e que uma das conclusões era
326 inequívoca, pois a delegatária havia recebido 'dez', mas houve observação que era
327 perante o gabarito e que não concordavam com a nota, já que haviam fatos que não

328 estavam sendo medidos. Disse que com isso o grupo foi transformado em um grupo
329 permanente de avaliação no qual foi definido como metodologia levar o estudo para
330 dentro do CBH num formato que coubesse a cada comitê para retomar a discussão.
331 Informou que a última convocação havia sido em março, mas não foi realizada, no
332 entanto havia pauta para a reunião e que a posição do grupo de contrato do R2R é não
333 dissipar as discussões, levando-as para o grupo de discussão do Contrato 01/2010.

334 **José Arimathéa** resumiu sua proposta sugerindo que até o dia 15/05/2020 realizassem
335 a reunião do grupo de avaliação do contrato de gestão por comitê de forma a ter críticas
336 de todos os artigos, depois realizar uma reunião dos contratos ainda em maio, para
337 trazer ao fórum um documento sistematizado com as análises e propostas de
338 intervenção. Disse que o incomoda que o G2 coloque representantes da delegatária
339 para realizar o trabalho de propor um novo modelo de contrato.

340 **Luís Eduardo** disse que após essa análise final poderiam tentar convergir para um
341 único modelo de contrato para todos os CBHs, ou pelo menos padronizar os pontos
342 básicos.

343 **Lício** disse que numa utopia correriam para essa padronização, mas que a exigência
344 do CBH BG é muito distinta do Contrato 01/2010, que atende quatro regiões
345 hidrográficas de forma menor no olhar quantitativo de pessoas e formação diferente.
346 Mas concordou que deveria estudar os pontos bases em comum.

347 **José Paulo** disse que a proposta de **José Arimathéa** de fazer essa análise primeiro
348 com os comitês, seguindo para os contratos de gestão e apenas depois caminhando
349 para o FFCBH era a mais correta e natural a se seguir.

350 **Nelson** disse que seguirão o proposto, no entanto através da minuta gerada, que será
351 debatida na câmara técnica e trabalhada em paralelo com o grupo de
352 acompanhamento, buscando os pontos comuns para levar aos grupos de
353 acompanhamento dos demais comitês.

354 **José Arimathéa** reforçou a sugestão fechar esse tema com os comitês buscando essa
355 proposta de agenda, na qual até dia 15/05/2020 seja feito o exercício de cada comitê
356 e, na semana seguinte o exercício por contrato de gestão para que possam se preparar
357 para trazer para o Fórum. Disse que é importante esse encaminhamento, já que uma
358 das reuniões propostas é sobre o contrato de gestão. Todos os presentes concordaram.
359 (Encaminhamento)

360 **Item 7. Encerramento.**

361 **José Arimathéa** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:45. A
362 presente ata foi lavrada por mim, Larah Ribeiro, Estagiária do FFCBH e, depois de
363 aprovada, será assinada pelos Coordenadores do FFCBH.

Ata aprovada. Assinatura será após período de isolamento devido à pandemia.

José Arimathéa Oliveira

Coordenado Geral FFCBH

João Gomes de Siqueira

Coordenador Adjunto FFCBH

ENCAMINHAMENTOS: planilha de encaminhamentos segue em anexo.